




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 23 / 05 / 06
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº IND 6043/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 24 / 05 / 06


Leonardo Prudente Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de Escolas Técnicas na Região Administrativa de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escolas Técnicas na Região Administrativa de Planaltina. .

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6043 / 2006
Fis. Nº 01 BIA